

Estudo Técnico Preliminar 101/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000427/2024-04

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, está inserido o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, cuja missão é “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos usuários. O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos, sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas

de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos. Destaca-se que entre maio de 2020 e dezembro de 2023 o Centro Hospitalar internou 9.353 pacientes.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (Aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoses, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS.

O Projeto Gestão de Acesso visa aumentar os níveis de segurança da unidade, permitindo o controle e monitoramento das áreas do Centro Hospitalar nos aspectos de controle patrimonial, segurança do trabalhador e do paciente. Uns dos requisitos principais da área de segurança, para realizar o controle dos bens patrimoniais, é garantir que somente pessoal autorizado possa acessar as áreas pertinentes a realização de suas atividades. Foi identificada a necessidade de ampliação da acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência. Visando garantir essa acessibilidade, faz-se necessária a aquisição de em comento, a fim de atender a demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
VICE DIREÇÃO DE GESTÃO - VDG/INI	WAGNER COSTA BRABO

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir a confiabilidade do processo de identificação de pessoas que circulam na unidade

4.2. Padronização do controle de acesso

4.3. Prezar pela segurança dos pacientes e/ou familiares, trabalhadores e prestadores de serviço, proporcionando um ambiente seguro e oportuno para o desenvolvimento das atividades de assistência, ensino e pesquisa clínica.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Instalação e configuração de equipamentos de controle de acesso (catraca) com infraestrutura necessária e garantia dos equipamentos fornecidos;

5.2. Instalação, configuração e parametrização de software com acesso por navegador WEB (Chrome, Firefox, Microsoft Edge, etc.);

5.3. Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. A presente contratação deve observar a seguinte lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

6.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

6.2.1. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;

- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

6.2.2. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Termo de Referência:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

6.2.3. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste Termo de Referência (descrição complementar), prevalecerá o último.

6.2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6.2.5. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

Condições de Entrega

6.4. O prazo de entrega dos bens é de 40 (quarenta) dias, que se conforme descrito no item 5.15, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – Centro Hospitalar – INI/FIOCRUZ, contados do (a) do pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado, onde constará em anexo a nota de empenho com suas informações complementares e ordem de fornecimento. Telefone para agendamento (21) 3865-9519.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.6. O prazo de garantia dos equipamentos e serviços é de 36 (trinta e seis) meses cobrindo defeitos de fabricação, processos de instalação e implantação inadequadas, a partir da data de instalação e início da operação pelos usuários do sistema em cada uma das etapas do projeto.

6.6.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.6.1.1. O software deverá receber atualizações de segurança e de novas versões que garantam sua funcionalidade durante o período de garantia do serviço de 36 meses, sem incidir em custo adicional para o Instituto

6.6.1.2. Deverão ser entregues ao INI manuais detalhados, em português, demonstrando as funcionalidades dos equipamentos e softwares.

Requisitos de Manutenção

6.9. A CONTRATADA deverá prover garantia para a solução, abrangendo equipamento e software, dentro do prazo de garantia de 36 meses, sem qualquer custo adicional.

Requisitos de Implantação

6.10. A solução completa, abrangendo o equipamento e os softwares de gerenciamento deverá ser instalada e configurada pela empresa contratada.

6.11. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a instalação e fixação dos equipamentos e acessórios nos locais designados, cabendo ao INI apenas o fornecimento da Infraestrutura elétrica (tomada de energia elétrica).

6.12. Todo o processo de instalação e configuração dos equipamentos deverá ser acompanhado por pessoa indicado pelo INI.

6.13. A empresa contratada deverá fornecer canal para abertura de chamados para problemas referentes aos equipamentos em garantia e/ou dúvidas na utilização do software.

6.1.4. Os chamados deverão ser atendidos com tempo de atendimento máximo de até 48 horas (considerando apenas os dias úteis), contados do momento da abertura do chamado.

Critérios de mensuração dos bens e serviços

6.15. Conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO E MENSURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
ORDEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos Estimados em Dias
1º	Recebimento da Nota de Empenho.	Contratada	Em até 10 dias após finalizado o certame
2º	Entrega dos equipamentos para o Controle de Acesso conforme Nota de Empenho	Contratada	Em até 15 dias após item 1º
	Análise de conformidade e aceite do equipamento para		

3º	Controle de Acesso. Emissão do termo de Aceite dos Equipamento recebido.	INI-FIOCRUZ	Em até 5 dias após item 2º
4º	Serviço de instalação e ativação de equipamentos controladores PCD GT 300 (CATRACAS)	Contratada	Em até 35 dias após item 3º
5º	Serviço de Licença de Software unitária suricato para interconexão de equipamentos (CATRACA) à Plataforma de controle.	Contratada	Em até 40 dias após item 4º

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE
1	486459	Conjunto Controle Acesso Área Restrita Componentes: Uma Catraca Bidirecional Com Leitor De Cartão ; Aplicação: Sistema De Segurança E Controle De Acesso; Características Adicionais: Sistema Eletro-Magnético.	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO DE CADEIRANTE PCD MARCA TELEMÁTICA MODELO GT 300	UN	2
2	15261	Treinamento em Manutenção de Equipamento de Pesquisa / Ensino	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e ATIVAÇÃO DE CATRACAS PCD GT 300	UN	2
3	26972	Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software	LICENÇA UNITÁRIA DE SOFTWARE SURICATO PARA INTERCONEXÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS À PLATAFORMA DE CONTROLE	UN	2

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.1. A estimativa buscou estabelecer quantitativos suficientes e adequados para o funcionamento do Centro Hospitalar, considerando-se a força de trabalho atual e os acessos existentes, levando-se em consideração o nível de exigências das atividades desenvolvidas. A quantidade a ser contratada foi baseada na necessidade de adequar a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência no Centro Hospitalar – INI.

8. Levantamento de soluções

8.1. A solução se exprime na aquisição da solução de controle de acesso, englobando equipamentos, softwares e instalação (**CATRACAS**).

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Não se aplica.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Não se aplica.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12. A solução consistirá na aquisição do item 7 descrito neste Estudo Técnico Preliminar, que tem por objetivo de garantir o atendimento das necessidades do Centro Hospitalar - INI /FIOCRUZ em relação à acessibilidade.

12.1. Considerando a descrição da necessidade, a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo garantir a acessibilidade, uma vez foi identificada a necessidade de adequação da acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): XXXX

ITEM	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UND	QTE
1	486459	Conjunto Controle Acesso Área Restrita Componentes: Uma Catraca Bidirecional Com Leitor De Cartão ; Aplicação: Sistema De Segurança E Controle De Acesso; Características Adicionais: Sistema Eletro-Magnético.	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO DE CADEIRANTE PCD MARCA TELEMÁTICA MODELO GT 300	UN	2
2	15261	Treinamento em Manutenção de Equipamento de Pesquisa / Ensino	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e ATIVAÇÃO DE CATRACAS PCD GT 300	UN	2
3	26972	Serviços de Instalação, Transição e Configuração /	LICENÇA UNITÁRIA DE SOFTWARE SURICATO PARA INTERCONEXÃO DE NOVOS	UN	2
		Parametrização de Software	EQUIPAMENTOS À PLATAFORMA DE CONTROLE		

13.1 O custo estimado total da contratação é de R\$

13.2. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 . Conforme expresso no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. Para escolha da solução foi analisado a proposta da empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda. Esta equipe concluiu que a solução apresentada pela empresa Telemática fez com que a Instituição obtivesse conformidade com os requisitos necessários, uma vez que o objeto deste documento é uma solução customizada, considerando o número de trabalhadores, acessos e equipamentos existentes e o nível de exigências das atividades desenvolvidas no Centro Hospitalar.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Aumentar os níveis de segurança da unidade, permitindo o controle e monitoramento das áreas do Centro Hospitalar nos aspectos de controle de acesso. Uns dos requisitos principais da área de segurança, para realizar o controle dos bens patrimoniais, é garantir que somente pessoal autorizado possa acessar as áreas pertinentes a realização de suas atividades e para isso faz-se necessária a contratação da solução como um todo.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

18. Descrição dos requisitos da Contratação

18.1 . Conforme expresso no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação da solução que compreende controle de acesso, por meio da instalação de equipamentos no Centro Hospitalar INI/Fiocruz, trazendo os benefícios já listados neste documento.